



MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIC/ES

EM, 19/12/2022

PORTARIA Nº 203, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

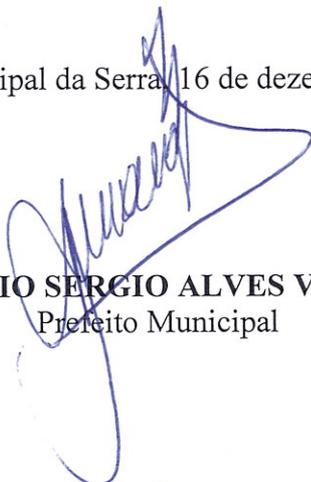
O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 7912/2022,

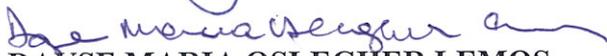
R E S O L V E :

Art. 1º Fica sem efeito a Portaria nº 191, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município da Serra em 16 de dezembro de 2022, que determina à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar (CIAD) a instauração de processo visando apurar possível infração por descumprimento ao que prevê o art. 158, incisos I, III, VI e XVII e art. 159, inciso XIV, ambos da Lei Municipal nº 2360/2001, sendo indiciado o servidor **MÁRCIO ROGÉRIO VILLELA DOS SANTOS**, matrícula 44439, ocupante do cargo Professor MaPB – Assessoramento Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, 16 de dezembro de 2022.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal


DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos